

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL I  
ÉPOCA DE RECURSO – 18.03.2015  
TÓPICOS DE CORREÇÃO

- A) O casamento de maior sujeito ao poder paternal (art. 130, 138/2/2ª parte, 131) e os arts. 1604/a) e 1612º CC.
- B) O direito à imagem (art. 79/1). Os direitos de personalidade (art. 70/1) e sua tutela (art. 70/2).
- C) O reconhecimento da fundação instituída por testamento (cf. 185/1 e art. 158/2). O fim de interesse social e o património – art. 188/3. O regime do artigo 188/5.
- D) A doação a concepturo (art. 952/1 e art. 66/2) e o começo da personalidade jurídica singular.
- E) O ausente, a declaração de morte presumida e os seus efeitos (art. 114/1 e 115). O regresso do ausente e a devolução do seu património nos termos do art. 119/1 e 2.
- F) Anulabilidade do contrato de doação celebrado por maior estando pendente ação de interdição – art. 131; 123, 125/1/b.
- G) O art. 160/1 e o princípio da especialidade. Posições doutrinárias.
- H) Partes integrantes e coisas acessórias (art. 210). Relevância da distinção.